



REUNIÃO

CMAS

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada no dia dezesseis de março de dois mil e nove, no Fundo Social de Solidariedade, **localizado** na Rua Zacarias de Góes, 510, Centro, na cidade de Jundiaí, com a participação de conselheiros e ouvintes, a Senhora Presidente Célia Pace de Souza, **agradeceu a presença de todos** e **iniciou** a reunião explicando sobre o motivo da alteração da pauta. **Esclareceu que foram encaminhados à Comissão de Políticas e Programas, para conhecimento e manifestação, quatro processos com requerimento de subvenção, a serem financiadas pelo Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, formulados pelas creches Lar Creche Wilson de Oliveira, Centro de convivência Infantil “Nosso Lar”, Centro Comunitário da Vila Hortolândia e Creche “Helena Galimberti”, contendo parecer jurídico favorável da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos - SMNJ. Para melhor compreensão dos presentes, a Senhora Presidente fez leitura da íntegra de um dos processos administrativos, esclarecendo que os demais continham igual teor. Expôs que a Comissão de Políticas e Programas analisou individualizadamente todos os processos e estudou acuradamente a matéria. Pela ordem, o Conselheiro Senhor Milton Calzavara, justificou sua ausência na reunião da Comissão de Políticas e Programas. A Presidente Senhora Célia retomou sua explanação, esclarecendo que, após estudos, foi emitido um Parecer pela Comissão, cuja cópia passa fazer parte integrante da presente Ata, para encaminhamento e deliberação pela Plenária do CMAS. Fez leitura pontual do documento, com comentários e esclarecimentos ao texto. Ao final, expôs a conclusão da Comissão no sentido de que, dentro do contexto legal e de acordo com a nova política da Assistência Social, existia impedimento para destinação dos recursos do FMAS para concessão de subvenções às creches e pré-escolas, mormente a partir de 2009, quando não mais seria permitido esse financiamento e que, dessa forma, a Comissão entendia pela não destinação das verbas do FMAS para concessão de subvenção às entidades que prestavam esse tipo de serviço. Ainda, que os financiamentos de entidades prestadoras de serviços próprios da educação infantil (creches e pré-escolas) deveriam ser assumidos pela Educação. A Senhora Presidente elucidou que o Parecer foi elaborado com embasamento legal pertinente à matéria, inclusive contando com apoio jurídico do órgão gestor, prestado pela Doutora Celma Pignatta. Acrescentou que o Parecer também considerou as informações contidas nos processos administrativos e as orientações recebidas das esferas superiores da Assistência Social. Comentou que, mesmo diante das leis, que remetem à Educação a responsabilidade do financiamento das subvenções às creches, o Secretário da Educação, Senhor Francisco Carbonari, mostrava-se resistente. A Presidente Senhora Célia informou, (que as Conselheiras Senhora Maria Rosângela Moretti Serra e a Senhora Maria Raquel K. Valente, fizeram parte da Comissão que analisou os Pareceres dos Processo. Após, pôs em votação a aprovação do Parecer para encaminhamento à SEMIS. O Conselheiro Senhor Milton externou que o Parecer estava muito bem fundamentado e que a decisão do Conselho deveria acompanhá-lo, inclusive considerando a orientação e informação dos Órgãos superiores. O Conselheiro Senhor Jezemiel Antunes comentou que as manifestações do Secretário da Educação nos processos não estavam bem fundamentadas. A Presidente Senhora Célia retomando a votação, e verificando o quorum com dez Conselheiros aptos ao voto, perguntou se o Documento poderia ser encaminhado como apresentado. Os Conselheiros aprovaram por unanimidade. Em continuidade, passou-se ao segundo item da pauta deliberando-se que as reuniões do CMAS passariam a ser realizadas no CRIJU - Centro de Referência ao Idoso de Jundiaí, mantendo-se o horário de 17h30. Fixou-se, com a concordância de todos, a data do dia 27 de abril do corrente ano, para realização da próxima reunião, tendo em vista que, a terceira segunda feira do mês de abril, dia 20, seria véspera de feriado e ponto facultativo. Em seguida, a Senhora Presidente explicou que por falta de recursos de áudio visual, não seria possível realizar-se a apresentação da Senhora Claudia Hespanha, como o próximo item da Pauta, ficando estabelecido que referida apresentação se daria na próxima reunião. Prosseguindo, abordou sobre a eleição dos novos conselheiros e sobre a próxima Conferência Municipal do CMAS, propondo a formação de duas comissões, uma para tratar, especificamente, de cada assunto. A Conselheira Maria Aparecida Carlos colocou que alguns conselheiros não se encontravam presentes e propôs enviar e-mails aos ausentes, para que também pudessem manifestar o interesse em participar de tais comissões. A Senhora Presidente assentiu à sugestão, acrescentando que o envio dos e-mails poderia ser estendido para todos os conselheiros, mas que gostaria que**

houvesse uma conclusão do assunto ainda naquela reunião. A Conselheira Senhora Adriana M. Kettermann questionou sobre as atribuições das comissões. A Presidente Senhora Presidente considerou que a Conselheira Solange poderia explicar melhor. Pedindo a palavra, a Conselheira Maria Aparecida verbalizou que a SEMIS sempre se encarregou dos trâmites das eleições e que, até então, o CMAS nunca participou. Pedido a palavra, o Conselheiro senhor Denilson teceu explicações acerca do processo eleitoral e que a SEMIS elabora o trabalho burocrático e organizacional (minuta, local, hora, dia, divulgações necessárias), sem que houvesse objeção à participação dos conselheiros, ao contrário, que seria importante a participação destes em todo o processo eleitoral, inclusive da Presidente. Acrescentou que não existe previsão legal definindo a formação de Comissão Eleitoral, como ocorrido no CMDCA. Expôs que, ao contrário, a Conferência seria de responsabilidade do Conselho, implicando na necessidade de formação de uma Comissão e que seus membros terão que providenciar local para a Conferência, para alimentação, etc. A Conselheira Solange informou que o CMAS tem até agosto para preparar a Conferência. A Conselheira Maria Aparecida propôs que a comissão eleitoral fosse formada pelos funcionários da SEMIS e que a comissão de Conferência fosse discutida na Comissão de Políticas e Programas. O Conselheiro Denilson questionou se todos concordavam com a proposta e se havia outras sugestões. A Senhora Celma fez consideração acerca dos vários eventos que deveriam ser realizados pelo Apoio Técnico da SEMIS nos próximos meses e os recursos humanos existentes, propondo que os representantes da SEMIS no Conselho auxiliassem no processo eleitoral. A Conselheira Maria Aparecida falou que isto é problema interno da Secretaria. O Conselheiro Senhor Milton colocou que nos anos anteriores a SEMIS fez a eleição para os Conselheiros do CMAS e poderia continuar fazendo, agilizando e levando à Comissão de Políticas e Programas para analisar e dar sugestões. A Presidente Senhora Célia colocou que não havendo voluntário para as comissões, seriam enviados e-mails para os Conselheiros fazendo o convite para participarem das Comissões, devendo constar dia e horário disponível. A Conselheira Senhora Solange colocou que os membros da Comissão de Programas e Políticas poderiam fazer parte de outras comissões e que esta Comissão se reúne todas as quartas-feiras até o final de abril. A Conselheira Adriana comunicou que não podia estar participando das reuniões da Comissão de Políticas e Programa no horário informado, por motivos profissionais. O Conselheiro Senhor Denilson explicou aos presentes o processo eleitoral dos conselheiros do CMDCA e agradeceu a Presidente pela palavra. Passando aos informes gerais, a Senhora Presidente confirmou que as entidades Associação Cristã em Defesa da Cidadania – ACDC e Aprendizado Dom José Gaspar aceitaram o convênio com o CMAS. A Conselheira Maria Aparecida, perguntou sobre o valor dos convênios, a Presidente senhora Célia e a Conselheira Senhora Solange esclareceram que os Projetos estavam sendo avaliados pela Comissão de Políticas e Programas. A Senhora Presidente informou que o primeiro assunto da próxima reunião seria a apresentação da Senhora Cláudia. Após, questionou se existiam outras considerações a serem feitas. Não havendo manifestação, encerrou a reunião agradecendo a presença de todos, convidando-os para o próximo encontro. Nada mais havendo eu, Célia Regina Testa, _____, na qualidade de secretária *ad hoc*, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada pela Presidente.

Célia Pace de Souza
Presidente do CMAS- Jundiá